



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019-SRP - RETIFICADO
Processo Licitatório n° 2018.022711

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 23 / 10 / 2019
hermantof

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário nomeada pelo Decreto Municipal n° 0393/2019, no exercício da competência de Órgão Gerenciador e no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015; Decreto Municipal n° 738/2017, de 1° de agosto de 2017; e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto nas Atas das Sessões realizadas nos dias 19/06/2019, 17/07/2019, 05/08/2019, 28/08/2019, 17/09/2019 e 19/09/2019, no Parecer Jurídico n° 382/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 02/10/2019 e Despacho Homologação n° 061/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 10/10/2019;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação dos itens/objeto da licitação aos licitantes vencedores e do procedimento licitatório;

Considerando que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 (Cota Principal), 25 (Cota Reservada), 26, 35, 36, 37 (Cota Principal), 37 (Cota Reservada), 38 (Cota Principal), 38 (Cota Reservada), 39 (Cota Principal), 39 (Cota Reservada), 40 (Cota Principal), 40 (Cota Reservada), 41 (Cota Principal), 41 (Cota Reservada), 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, foram adjudicados aos respectivos vencedores no dia 03/07/2019 e o procedimento referente a esses itens fora homologado no dia 04/07/2019, sendo a Ata de Registro de Preços n° 033/2019 assinada no dia 09/07/2019 e publicada no dia 16/07/2019;

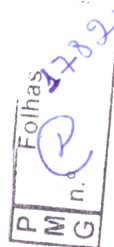
Considerando que os demais itens do Pregão Presencial n° 004/2019/SRP - Retificado, sendo eles: 27 (Cota Principal), 27 (Cota Reservada), 28 (Cota Principal), 28 (Cota Reservada), 29 (Cota Principal), 29 (Cota Reservada), 30 (Cota Principal), 30 (Cota Reservada), 31, 32 (Cota Principal), 32 (Cota Reservada), 33 (Cota Principal), 33 (Cota Reservada), 34 (Cota Principal) e 34 (Cota Reservada) somente foram adjudicados pela Pregoeira no dia 14/10/2019, em razão da necessidade de apresentação de laudos de ensaios;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciados, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Atas de Julgamento de Licitação correspondentes, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) E Microempreendedores Individuais (MEI) e Cotas Principais para Ampla Concorrência**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2018.022711**, no Edital do **Pregão Presencial n° 004/2019-SRP-Retificado** e seus Anexos.



II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras, após fase de lances e de negociação de valores, quanto aos itens 27 (Cota Principal), 27 (Cota Reservada), 28 (Cota Principal), 28 (Cota Reservada), 29 (Cota Principal), 29 (Cota Reservada), 30 (Cota Principal), 30 (Cota Reservada), 31, 32 (Cota Principal), 32 (Cota Reservada), 33 (Cota Principal), 33 (Cota Reservada), 34 (Cota Principal) e 34 (Cota Reservada) do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas:

À empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, os itens 27 (Cota Principal), 27 (Cota Reservada), 28 (Cota Principal), 28 (Cota Reservada), 29 (Cota Principal), 29 (Cota Reservada), 31, 32 (Cota Principal), 32 (Cota Reservada), 33 (Cota Principal), 33 (Cota Reservada), 34 (Cota Principal) e 34 (Cota Reservada), dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 1.749.730,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais);

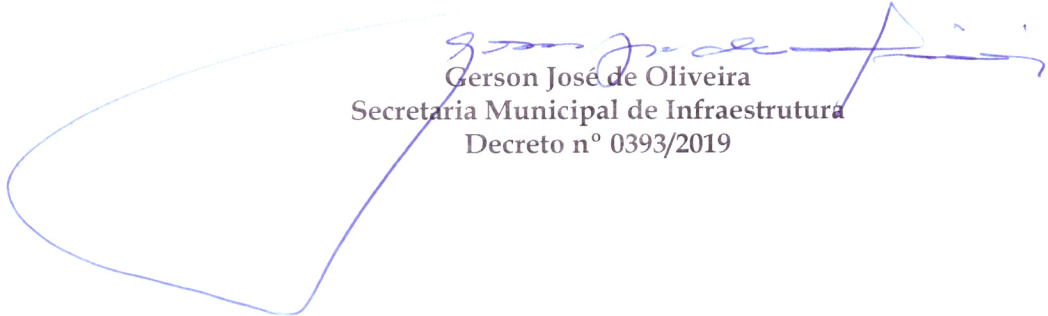
À empresa **PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, os itens 30 (Cota Principal) e 30 (Cota Reservada), do qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove reais);

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e adjudicadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 004/2019-SRP - Retificado**.

III - Determinar seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2018.022711**, e **Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SRP - Retificado** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.


Gerson José de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0393/2019